CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL N.º 001/2017

EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2017

A Coordenação do CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ-CCJEPA comunica aos interessados que estará recebendo, de **16 de fevereiro a 05 de março de 2017**, na Rua João Diogo, 254, Campina, Belém – PA – Brasil, CEP 66.015-902, no horáriodas 8h às 15h, a documentação referente ao EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ.

Serão aceitas propostas, preferencialmente,de arte contemporânea, nas modalidades: artes visuais (*design*, fotografia, artes plásticas, quadrinhos), arte eletrônica, objetos, instalações e artes populares.

A) Cronograma:

As inscrições acontecerão de **16 de fevereiro a 5 de março de 2017**.
A seleção acontecerá a partir do dia 13 de março e **o resultado será divulgado no dia17 de março de 2017**, por meio de *e-mail*, ligação telefônica e no site do TRE-PA,www.tre-pa.gov.br.
As datas das exposições serão definidas por meio de indicação dos selecionados segundo o cronograma disponível noAnexo I-verso.

B) Regulamento:

1. Do Objeto

O presente edital tem por objeto regular a seleção dos projetos para ocupar a galeria doCentro Cultural da Justiça Eleitoral do Paráno ano de 2017. Em consonância com as diretrizes do CCJEPA serão selecionados preferencialmente trabalhos ligados à arte contemporânea.

2. Da Participação

O presente edital destina-se a fotógrafos e artistas plásticos e/ou visuais residentes no Estado do Pará.

3. Das Inscrições

3.1- Para se inscrever é necessário o encaminhamento da seguinte documentação:

a) Formuláriode Inscrição (Anexo I-frente) preenchido e assinado;

b) Currículo Artístico atualizado;

c) Projeto especificando claramente qual a proposta para a exposição, isto é, relatar quantas obras pretende expor, em que categoria se inserem, se são inéditas ou não, as técnicas, as temáticas, etc. Caso as obras ainda não tenham sido produzidas para a exposição pretendida, essa informação deverá constar no projeto juntamente com carta de intenções e objetivos pretendidos para a exposição em questão;

d)Portfólio contendo, no mínimo, 7 (sete) fotos coloridas dos trabalhos a serem expostos, com descrição técnica (título, autor, técnica, dimensão e ano) de cada obra fotografada. Em se tratando de

fotografia deverá ser apresentada a técnica e o material no qual se pretende imprimir e expor, juntamente com as devidas documentações referentes ao uso de imagens observando a legislação vigente no país. Caso os trabalhos a serem expostos não sejam os das fotos, essa informaçãotambém deverá constar no portfólio. (Este item poderá ser entregue de forma digitalizada e impresso ou em mídias móveis)

3.2 - Os projetos deverão ser encaminhados, preferencialmente, por meio eletrônico para o *e-mail*ccje@tre-pa.gov.brou poderão ser encaminhados em envelope com a dimensão máxima de 22x30cm e, se remetidos pelo correio, deverão obedecer às seguintes especificações:

a) - no envelope deve constar o nome completo do artista;

b) - endereçado ao Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará – CCJE-PA, RUA JOÃO DIOGO, 288, CAMPINA, BELÉM – PA – BRASIL, CEP 66.015-902- EDITAL DE PAUTA 2017.

c) - registrado e, no caso do proponente desejar a devolução de projeto não selecionado, incluir um envelope já sobrescrito com endereço para devolução do mesmo, juntamente com os selos referentes ao valor da carta registrada.

4 - Da Seleção

4.1 - Não serão aceitos originais das obras para a seleção.

4.2 - Para projetos não convencionais (instalação, multimídia, montagem especial ou novas mídias) são necessários maiores detalhamentos da proposta, com anexos que venham contribuir para a compreensão do projeto proposto, sendo:

a) - Metodologia da montagem;

b)- Planta baixa ou maquete digital do projeto. As imagens podem ser apresentadas de forma digital.

4.3 - Em caso de exposição coletiva, cada um dos artistas deve contemplar todos os itens acima.

4.4- A proposta selecionada não sofrerá modificações, substituições ou acréscimos de qualquer tipo, ressalvada a hipótese de necessidade de complementação, a critério do CCJE-PA.

4.5- A seleção será feita por uma comissão, especialmente designada para esse fim, a ser constituída por 3 (três) membros, todos comnotório conhecimento das Diretrizes do CCJE-PA.

4.6- A missão da Comissão será a de analisar as propostas apresentadas, selecionando as que atenderem às exigências deste Edital e definindo o cronograma anual das exposições.

4.7–A Comissão selecionará ao menos um artista iniciante que não tenha participado de nenhuma mostraindividual. As demais vagas serão distribuídas de acordo com a coerência e qualidade técnica apresentada.

EDITAL N.º 001/2017

EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2017

4.8- Será, ainda, critério de seleção para compor a pauta da Galeria, a diversidade, para que o público tenha a oportunidade de conhecer diferentes linguagens plásticas, técnicas e suportes como uma forma de enriquecimento do conhecimento estético.

4.9 - Os projetos aprovados não serão devolvidos.

5 - Da Responsabilidade do Artista

5.1- O artista selecionado formalizará contrato de pauta com o CCJEPA e, em caso de desistência, deverá encaminhar o pedido por escrito e endereçado aoCentro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará– Edital de Pauta 2017, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem a exposição. No caso da não comunicação no prazo legal, o artista estará impedido de expor no Centro Cultural da Justiça Eleitoral por um períodode 2 (dois) anos.

5.2- Os artistas selecionados deverão, obrigatoriamente, entregar à Comissão do Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará os dados necessários à composição do material gráfico de sua respectiva exposição, no prazo mínimo de 40 (quarenta) dias que antecedem a data do evento, sendo:

a) - título da exposição;
b) - duas imagens com boa resolução e fidelidade à obra de arte para compor o material de divulgação da exposição.

5.3- Todas as obras para exposição deverão ser entregues no endereço do CCJEPA, naRua João Diogo, 254, Campina, Belém-PA, Brasil, CEP 66.015-902, noprazo de 8 (oito) dias que antecedem a abertura da exposição.

5.4 –Osartistas deverão entregar suas obras pessoalmenteou por meio de representantes legais, ficando responsáveis pela retirada domaterial ao fim da exposição, sendo que as despesas de envio e retirada ficarão por conta exclusiva do artista.

5.5- No caso de instalação ou trabalho de montagem complexa, é de responsabilidade do artista a contratação de mão de obra especializada para correta instalação do trabalho a ser exposto, permitindo entendimento claro das propostas apresentadas, através de especificações de manuseio e montagem. O artista deverá estar presente no momento da montagem para que a obra seja exposta corretamente.

5.6- As obras doartista deverão ser retiradas no período máximo de 72(setenta e duas) horas após o término da exposição; passado este prazo, elas serão incorporadas ao acervo artístico da instituição. E, ao serem incorporadas, o artista transfere o direito de uso de imagem e de exposição das obras conforme a legislação vigente e os termos desse edital.

5.7 - Fica acordado que o autor/artista deverá estar disponível para participar de pelo menos uma ação educativa sobre sua exposição, a critério da Comissão do CCJEPA.

EDITAL N.º 001/2017

EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2017

6 - Da Autorização do Uso de Imagem

6.1- O AUTOR cede e transfere ao CCJEPA, neste ato e a título universal, os direitos de uso de imagem relativos às OBRAS, razão pela qual poderá o CCJEPA, a seu único e exclusivo critério, utilizar as imagens das OBRAS em ações, sejam elas públicas e/ou privadas, com ou sem fim lucrativo, e, inclusive, para outros fins, tais como, mas não limitado a, (i) reprodução das OBRAS em catálogos e em toda e qualquer outra forma de comunicação, em mídias impressa e eletrônica e redes sociais, que tenha por objetivo a divulgação de exposições, mostras e outras ações do gênero, bem como de quaisquer outras utilizações das OBRAS pelo CCJEPA e terceiros autorizados a utilizá-las; (ii) reprodução das OBRAS em materiais didáticos e congêneres, em suportes materiais impressos e eletrônicos, sem limitações e/ou restrições de qualquer espécie, notadamente no que tange a quantidade de edições e exemplares; (iii) reprodução das OBRAS em livros e outras obras impressas de qualquer natureza, inclusive os de finalidade não didática, sem limitações e/ou restrições de qualquer espécie, notadamente no que tange a formatos, quantidade de edições e exemplares; (iv) reprodução e inclusão das OBRAS em banco de dados digital do CCJEPA e terceiros autorizados pelo CCJEPA, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie; (v) reprodução e inclusão das OBRAS em sites na internet do CCJEPA e terceiros autorizados pelo Comissão, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie; (vi) reprodução das OBRAS em mídias e meios de comunicação impressa e eletrônica para fins de divulgação e promoção do CCJEPA e de suas atividades, bem como de terceiros autorizados pelo CCJEPA, sem restrições e/ou limitações dequalquer espécie; (vii) toda e qualquer outra modalidade de utilização, meio de comunicação e suporte material existentes, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie, mesmo para aqueles não expressamente previstos neste contrato.

6.2- O ARTISTA/AUTOR autoriza para o CCJEPA, neste ato, o uso de imagem, nos termos econdições deste edital, sendo a autorização válida para todo o território brasileiro e exterior, paraqualquer idioma, sem restrições e/ou limitações de qualquer espécie, pactuando aspartes que as mesmas serão válidas, inclusive, por todo o prazo de proteção aos direitosde autor, conforme previsto na Lei n.º 9.610/98.

7 - Responsabilidade do CCJEPA

7.1- Confeccionar material de divulgação conforme padrão do CCJEPA;

7.2- Divulgar a exposição por meio da Assessoria de Comunicação do CCJEPA;

7.3- Realizar o apoio à montagem e desmontagem da exposição, quando requerido;

7.4 - Manter no espaço expositivo um livro de “Registro de Visitas” e “Folha de Reserva para Aquisição das Obras”.

7.5- Zelar pela integridade das obras durante o período em que estiverem expostas na Galeria CCJEPA de Artes.

7.6- Realizar visitas orientadas à exposição quando agendado previamente.

EDITAL N.º 001/2017

EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2017

8. – Das Demais Condições

8.1 - As propostas enviadas ao CCJEPA devem ser de natureza eminentemente artística e cultural, não sendo permitidas manifestações de preconceito ou de intolerância, que incitem à violência ou causem impactos negativos à saúde, à integridade física e psicológica das pessoas e do meio-ambiente, ou atividades exclusivamente de promoção corporativa e eventos político-partidários.

8.2- Qualquer alteração na estrutura do espaço expositivo de interesse doartista deverá receber a aprovação antecipadada Comissão do Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará. Se aprovada, os custos serão de responsabilidade exclusiva doartista.

a) a utilização de qualquer equipamento elétrico dependerá de prévia autorização do CCJEPA.
b) a utilização de alimentos e líquidos em geral, produtos inflamáveis ou que produzam faísca ou fogo, deve ser previamente autorizada pelo CCJEPA, em atendimento às condições de segurança do prédio e do público.
c) na realização dos eventos, bem como na concepção expográfica dos projetos, deve-se atentar para a não obstrução do campo de visão das câmeras de segurança.

8.3 - A arte-final de qualquer material impresso ou digital relativo aos eventos, bem como textos destinados à divulgação, devem ser aprovados previamente pelo CCJEPA. O material produzido sem a aprovação ou em desacordo com as normas estabelecidas neste edital será retirado de circulação e/ou recolhido, às expensas do cessionário, sob pena de cancelamento do evento. A marca do CCJE deverá constar em todo material impresso ou mídia eletrônica, com seu respectivo endereço.

8.4 - As datas de exposição serão analisadas conforme sugestões das propostas apresentadas, a partir de um pré-programa de trabalho feito pelo CCJE-PA, conforme consta no Anexo I-verso-Cronograma, podendo o artista preencher, na ficha de inscrição, até 2 (duas) opções de períodos para sua exposição.

8.5 - A cessão do espaço para o desenvolvimento do projeto aprovado é gratuita e não poderá ser cobrado ingresso para acesso à exposição.

8.6- A comercialização das obras será de responsabilidade direta do artista ou seu representante legal, não cabendo ao CCJE qualquer responsabilidade além daquelas previstas neste edital.As obras que porventura venham a ser vendidas só poderão ser retiradas após o término da exposição.

8.7- O ato de inscrição do proponente como interessado na pauta implica na aceitação automáticados termos deste edital.

8.8- O resultado da seleção objeto deste edital será divulgado na página de internetwww.tre-pa.gov.br,pelostelefones(91) 3213-4517/4531, ou, ainda, pelo *e-mail*ccje@tre-pa.gov.br.

8.9- As decisões finais da Comissão são irretratáveis e irrevogáveis.

8.10- Os casos omissos e controversos serão resolvidos pela Comissão.

9. Da Estrutura da Galeria

CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL N.º 001/2017

EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2017

A Galeria de Exposições localiza-se no prédio do Centro de Atividades do CCJEPA e destina-se, preferencialmente, a exposições de artes plásticas, performances, instalações e outras experimentações no campo das artes visuais ligadas, preferencialmente, à arte contemporânea. Possui uma área de 70m^2, conforme Planta anexa (Anexo II),com espaço climatizado e com acompanhamento de monitorias para os visitantes, quando agendado. Está aberta à visitação de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 15h, com entrada franca, podendo abrir em outros dias e horários à critério e disponibilidade do CCJEPA.

10-Dos Esclarecimentos

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital, bem como o fornecimento dos anexos citados neste regulamento, poderão ser obtidos junto ao Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Pará – CCJE-PA,telefone: (91) 3213-4517 ou 4531 ou 4508, *e-mail*: ccje@tre-pa.gov.br .

Belém, 16 de fevereiro de 2017

Comissão do CCJEPA

Anexo I – Formulário de Inscrição e Cronograma de exposições
Anexo II – Planta com respectivas medidas dos espaços disponíveis.

CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL N.º 001/2017

EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2017

ANEXO I - Formulário de Inscrição e Cronograma

I-Endereço para informação e inscrição

Rua João Diogo, 254, Campina,
Belém – PA – Brasil, CEP 66015 902
Tel: (91) 3213-4566
Fax Protocolo: (91) 3241-3454/ 3213-4563/ 3213-4517 / 3212-0342
CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

II –Dados Pessoais e Profissionais do Artista

Nome completo:		
Nome artístico:		
RG	**Órgão Expedidor**	**CPF**
Local de Nascimento (Cidade/Estado)	**Data Nascimento** _____/_____/_____	
Endereço atual:		
CEP	**Cidade**	**Estado**
Telefone fixo/Fax	**Celular**	
e-mail:	**Site/endereço eletrônico (se houver)**	
Título do Projeto:		
Modalidade/Categoria ( ) Desenho ( ) Gravura	( ) Pintura ( ) Escultura ( ) Fotografia	( )Arte eletrônica/Áudio Visual ( ) Instalação ( ) Outra(s) _____
Período preferencial da exposição conforme cronograma(1ª Opção)	**Período alternativo da exposição conforme cronograma(2ª Opção)**	
Tipo de Exposição: -------- **Individual**	-------- **Coletiva/Grupo**	
Concordo com os termos e condições do presente Edital: **Data: _____/_____/_____**	_____	

CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL N.º 001/2017

EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2017

CRONOGRAMA DE DISPONIBILIDADE DA GALERIA DO CCJEPA EM 2017

PERÍODOS DISPONÍVEIS PARA EXPOSIÇÕES	MAIO	JUNHO	AGOSTO	SET.	NOV.	DEZ.
Exposição 1	dia 04 abertura	dia 1º encerra.				
Exposição 2			dia 17 abertura	dia 14 encerra.		
Exposição 3					dia 14 abertura	dia 14 encerra.

CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL N.º 001/2017

EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2017

ANEXO II - Plantas com respectivas medidas dos espaços disponíveis

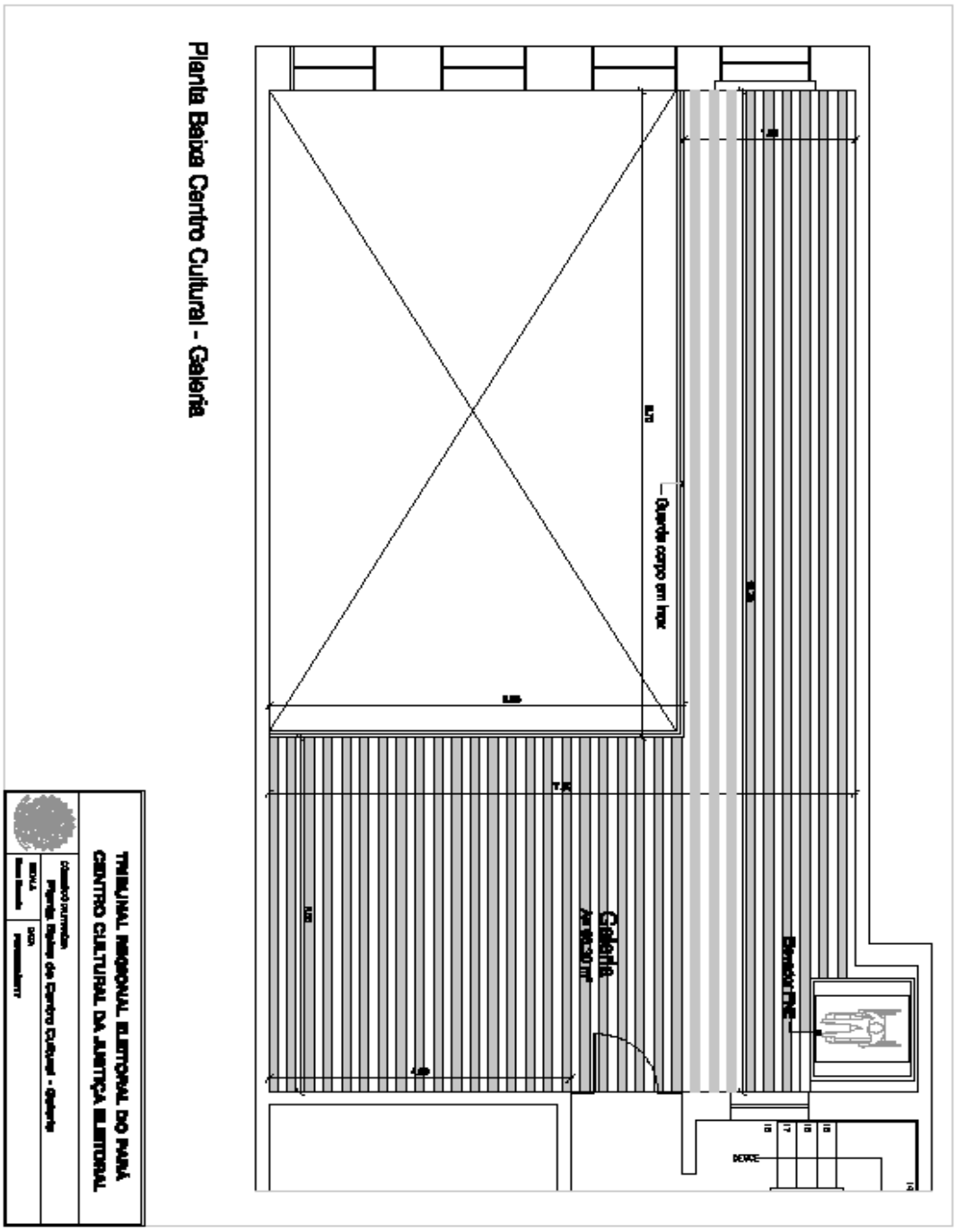

CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL N.º 001/2017

EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2017

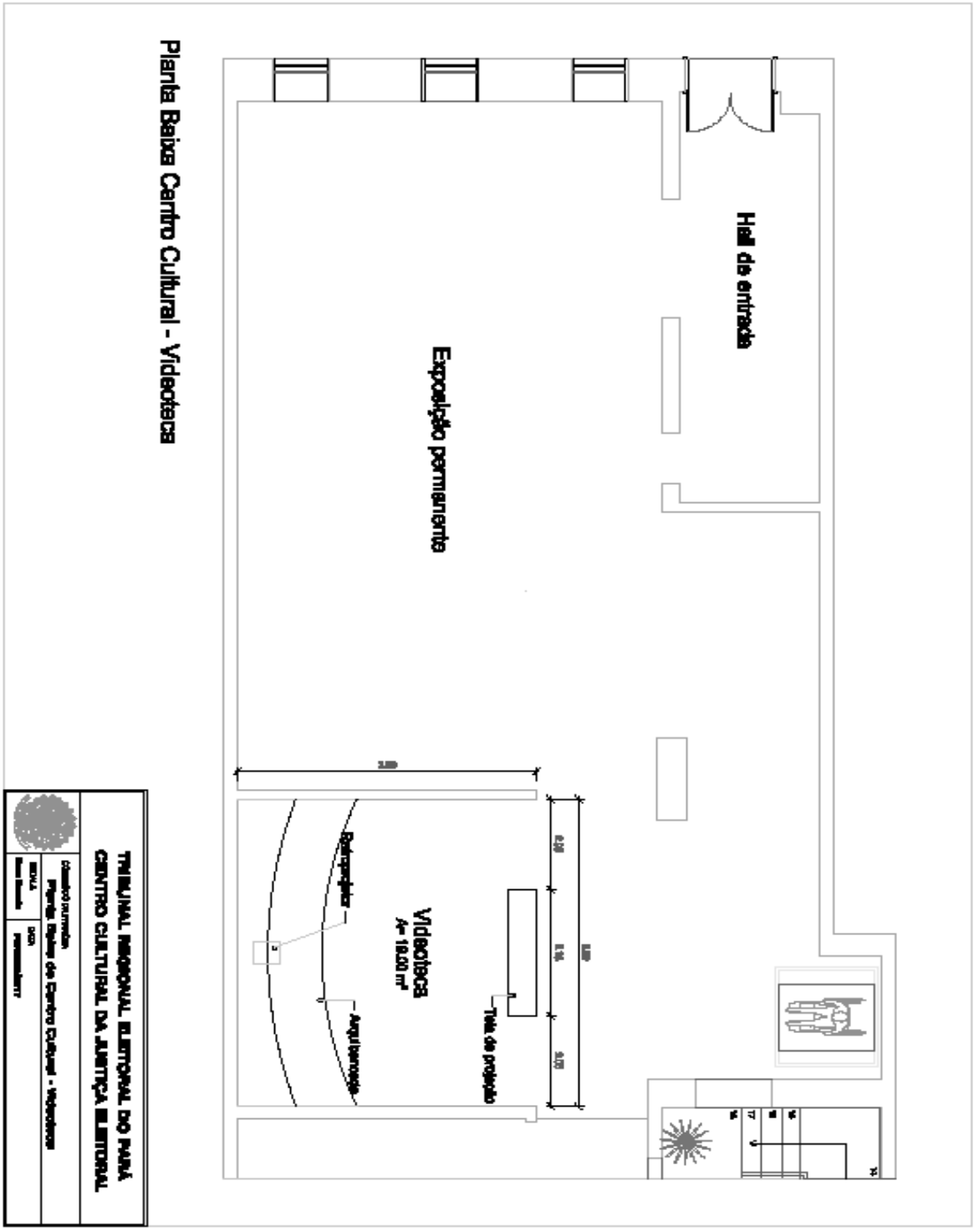

Rua João Diogo, 254, Campina, Belém–PA–Brasil, CEP 66.015-902-Tel: (91) 3213-4517 ou 4531 ou 4508
e-mail: ccje@tre-pa.gov.br

CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL N.º 001/2017

EDITAL DE PREENCHIMENTO DE PAUTAS PARA EXPOSIÇÕES NA GALERIA DO CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ EM 2017

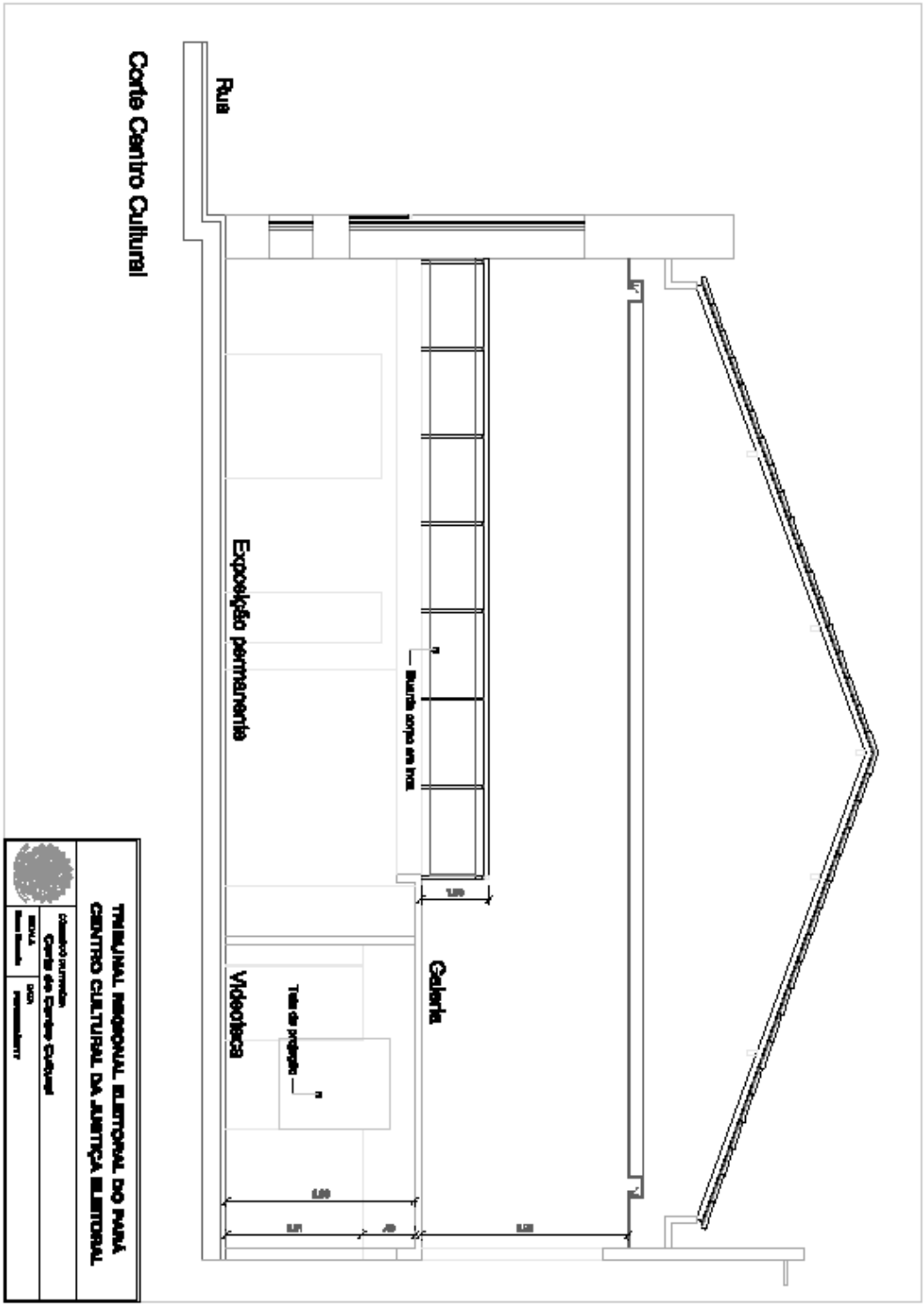

Rua João Diogo, 254, Campina, Belém–PA–Brasil, CEP 66.015-902-Tel: (91) 3213-4517 ou 4531 ou 4508
e-mail: ccje@tre-pa.gov.br